

TERMO DE CONTRATO N° 35 /2021

EMENTA: LOCAÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA, SEDE ASSISTENCIAL E PARA O SESMT DO CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEU-SP.

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Júnior, brasileiro, médico, casado, portador da CI com R.G nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI**, com sede na Rua José Pelosini, nº 77, 3º andar, Centro, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.423.151/0001-71, representada pela Sra. Maria Marlene Ferreira da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da CI com R.G. nº 46.300.078-x SSP – SP e CPF/MF nº 369.736.288-77, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº SMSP 282/2021, referido simplesmente como **PROCESSO**, têm como justo e acordado o que segue:

1. DO OBJETO

1.1. Locação de móveis de escritório para a Sede Administrativa, Assistencial e SESMT do Contrato de Gestão de São Mateus, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. O termo de referência faz parte integrante deste contrato.

2. DOS PREÇOS:

2.1. Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA** o valor de R\$14.535,00 (catorze mil quinhentos e trinta e cinco reais)

respectivo aos mobiliários. O valor total estimado do contrato é de R\$174.420,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), conforme estimativa descrita no Anexo III do presente instrumento.

2.2. O pagamento será realizado no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, devendo a CONTRATADA encaminhar a nota fiscal com o valor referente aos pedidos mensalmente, separada para cada unidade pela CONTRATANTE.

2.2.1. A CONTRATADA deverá emitir a nota e encaminhá-la junto aos serviços nas entregas de cada unidade para análise e atestação.

2.2.2. As notas fiscais devem ser enviadas para o endereço de e-mail notafiscalsmsp@smfuabc.org.br.

2.3. As notas fiscais devem ser emitidas individualmente para cada unidade, devendo constar em seu corpo os seguintes dizeres: "Despesa realizada com base no C. Gestão nº009/2015 – SMS/NTCSS".

2.4. A CONTRATANTE poderá exigir, no ato do pagamento, a comprovação da Regularidade Fiscal perante as secretarias da Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de regularidade de pagamento perante a previdência Social em comprimento a Lei 9.032 de 28 de abril de 1995.

2.5. A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A ou Banco do Brasil, a fim de agilizar o pagamento.

2.5.1. Caso a CONTRATADA não seja cliente do SANTANDER, o pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro, sito a na Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações – Santo André/SP.

2.6. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

2.7. A CONTRATADA ficara responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

2.8. A CONTRATANTE não assumira responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituí- lhe valores, principais e acessórios, que por ventura despender com pagamento dessa natureza.

3. DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções abaixo previstas, que serão propostas pela fiscalização da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde e aplicadas,

se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia:

3.1 Advertência escrita;

3.2 Multa:

3.2.1 Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido.

3.2.2. Pelo retardamento na entrega do objeto, multa diária 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

3.2.3. Pela inexecução parcial, multa de 3% (três por cento) sobre o valor correspondente ao contrato não entregue ou entregue em desacordo com as especificações técnicas, podendo a Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde, autorizar a continuação do mesmo.

3.2.4. Pela inexecução total, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total correspondente ao contrato;

3.2.5. Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula e se o fornecimento estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE, multa de 3% (três por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração.

3.3. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

3.4. As importâncias relativas às multas eventualmente aplicadas serão deduzidas de pagamentos que a Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde efetuar, mediante a emissão de recibo.

4. DA RESCISÃO

4.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

4.2. Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

4.3. O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 Descrição dos Mobiliários:

Mobiliário	Descriptivo
Cadeira Giratória com braço	<p>Cadeira giratória com braço operacional, de espaldar baixo, com apoia braços, classificada como Tipo B, de acordo com Tabela Classificatória 01 da Norma ABNT NBR 13962/06, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm, sendo que a espessura de cada lámina não é superior à 1,5 mm, dotado de contra capa injetada em polipropileno copolímero com espessura mínima predominante de 1,8 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contracapa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, a partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Assento em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990. Dimensões mínimas de encosto: - 350 de extensão vertical; - 390 de largura; - 30 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: - 460 mm de profundidade de superfície; - 470 mm de largura de superfície; - 40 mm de espessura mínima da espuma. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, à partir de dois eixos de aço carbono zinkado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8 mm; perfazendo tais eixos, há oito láminas de aço que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolto por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxate, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C. Ajuste milimétrico de altura da superfície do assento acionado por pistão pneumático (DIN 4550 Classe 03 ou 04) com curso vertical mínimo de 120 mm, provido de câmara externa em forma cilíndrica, em chapa de aço carbono, com medida de diâmetro externo de duas polegadas e com conificação tipo double taper para alojamento no centro da base de cinco hastas por meio de cone morse. Base giratória arcada de cinco hastas em tubo de aço oblongo e cônicos central com anel de metálico de contenção mecânica em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui 07 reforços tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça, largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localiza na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônicos central de alojamento do pistão. Cinco rodízios duplos injetados em nylon, tipo "H" conforme ABNT NBR 13962, com diâmetro de roolamento de 50 mm, com eixo transversal metálico e haste vertical cilíndrica em aço carbono zinkado com 11 mm de diâmetro dotado de anel metálico que dispensa a utilização de bucha plástica para a fixação do rodízio à base. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, que é confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76 mm (3/16"), com vinco que proporciona maior resistência mecânica,</p>

	<p>com pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática passando pelo processo de desengraxe, estabilização, fosfatização e secagem em estufa a 250 °C. Carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta e apoia braço com estrutura metálica interna de aço carbono recoberta com poliuretano injetado pré polímero integral skin texturizado na cor preta, com dimensões mínimas de 82 mm de largura por 262 mm de comprimento, sendo que o recuo dos apoia braços em relação à borda frontal do assento não é inferior à 140 mm. Cor preta.</p>
Cadeira Giratória sem braço	<p>Cadeira giratória operacional, de espaldar baixo, classificada como Tipo B, de acordo com Tabela Classificatória 01 da Norma ABNT NBR 13962/06, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm, sendo que a espessura de cada lâmina não é superior à 1,5 mm, dotado de contra capa injetada em polipropileno copolímero com espessura mínima predominante de 1,8 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contracapa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, a partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Assento em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990. Dimensões mínimas de encosto: - 350 de extensão vertical; - 390 de largura; - 30 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: - 460 mm de profundidade de superfície; - 470 mm de largura de superfície; - 40 mm de espessura mínima da espuma. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, à partir de dois eixos de aço carbono zinorado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 °C. Ajuste milimétrico de altura da superfície do assento acionado por pistão pneumático (DIN 4550 Classe 03 ou 04) com curso vertical mínimo de 120 mm, provido de câmara externa em forma cilíndrica, em chapa de aço carbono, com medida de diâmetro externo de duas polegadas e com conificação tipo double taper para alojamento no centro da base de cinco hastas por meio de cone morse. Base giratória arcada de cinco hastas em tubo de aço oblongo e cônicocentral com anel de metálico de contenção mecânica em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui 07 reforços tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça, largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localiza na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônicocentral de alojamento do pistão. Cinco rodízios duplos injetados em nylon, tipo "H" conforme ABNT NBR 13962, com diâmetro de rolemento de 50 mm, com eixo transversal metálico e haste vertical cilíndrica em aço carbono zinorado com 11 mm de diâmetro dotado de anel metálico que dispensa a utilização de bucha plástica para a fixação do rodízio à base. Cor preta.</p>
Cadeira estofada fixa sem braço	<p>Cadeira fixa para interlocução ou espera espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 K/m3 no assento e encosto, neste, com saliência para perfeito apoio da região lombar, assento com bordas frontais e laterais arredondadas para não prejudicar circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Estrutural do encosto em polipropileno copolímero injetado sob alta pressão, assento com estrutural em madeira compensada multilaminada prensada e resinada de 15 mm de espessura e capas de proteção e acabamento do assento e encosto em polipropileno injetado em alta pressão, dispensando a utilização de perfis de pvc para acabamento das bordas. Cor preta.</p>

Cadeira tipo concha	Cadeira de coletividade e uso múltiplo, empilhável , com assento, contra assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura trapézio fabricada em maciço cilíndrico de aço carbono Ø 7/16" (11,11 mm), com acabamento preto. Sapatas injetadas em polipropileno que permitem alinhamento e encaixe lateral entre cadeiras . Cor Preta
Mesa em L 1,40X 1,40	Mesa de trabalho; tampo em madeira MDP de 25mm; revestido em laminado melaminico; no formato em "L"; medindo 1,40 x 1,40 x 0,60 m (lado esquerdo x lado direito x prof.); na altura de 75 cm; estrutura em aço; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor marfim. Calhas verticais e horizontais para passagem de rede lógica e elétrica.
Mesa de 1,20 X0,60 com 2 gavetas	Mesa de trabalho ; tampo em madeira MDP espessura mínima de 25 mm; revestido em laminado melaminico; medindo aproximadamente 1,20x0,60x0,75m; na altura de 75 cm; estrutura em aço; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; cor do tampo marfim. 02 gavetas medindo aproximadamente 0,42x0,44x0,34 o móvel e composto de uma caixa externa formada por: 2 painéis laterais, dois sarracos superior e dois inferiores, com 2 gavetas sendo ambas para papel, confeccionadas em melaminico de 12mm, com frontais em laminado melaminico de 15mm. Calhas verticais e horizontais para passagem de rede lógica e elétrica. Divisória de 18 cm de altura frontal e lateral quando necessário conforme o projeto.
Mesa de 1 X0,60	Mesa de Trabalho; Tampo em Madeira Mdp espessura Minima de 25 Mm; Revestido Em Laminado Melamínico; medindo aproximadamente 1,00x0,60x0,75m. Na Altura de 75 Cm; Estrutura Em Aço; Chapa Com Espessura Minima de 1,6 Mm; Com Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó; Cor do tampo Marfim. Calhas verticais e horizontais para passagem de rede lógica e elétrica. Divisória de 18 cm de altura frontal e lateral quando necessário conforme o projeto.
Mesa simples de 2,0 X 0,90	Mesa com tampo em madeira de baixa densidade MDP de 25mm, com acabamento melamínico BP na parte superior e inferior e borda em fita ABS de 2,00 milímetros de espessura coladas pelo sistema de hot-mealt a 180° e acabamento polido e boleado por sistema robótico garantindo a homogeneidade de todos os acabamentos, fixada a estrutura por meio de parafusos modelo zamack rosqueados em buchas de nylon cravadas tampo, assim evitando o contato direto da rosca com a madeira e garantindo maior durabilidade nas desmontagens e remontagens do material, 04 (quatro) colunas de sustentação confeccionadas em tubo de 51 mm de diâmetro e parede de minima de 1,2 mm e quadro superior acompanhando o contorno da mesa em tubo 20 x 20 mm. Acabamento da parte metálica com sistema de tratamento químico (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada minima de tinta de 70 micras. Cor do tampo Marfim.
Gaveteiro com 3 gavetas 47X48	Gaveteiro p/escritório; em madeira MDP espessura minima de 25 mm; revestido em laminado melaminico; medindo 450 x 600 x 500 mm (l x a x p) aproximadamente; tipo volante; contendo 03 gavetas; deslizando sobre corredeiras metálicas, com 04 rodízios giratórios de nylon; com fechadura, fechamento simultâneo de todas as gavetas; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes; cor marfim.
Armário baixo de 80X48	Armário de madeira de 2 portas, com tampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura, revestido em laminado melâmico e rodapés em MDP , revestido em laminado melâmico. Laterais com pinos de regulagem de 90 graus, puxador confeccionado em polipropileno. Fundo de armário de 2,8 mm, revestido de pintura UV, na medida aproximada de 0,80X0,48X0,45. Montagem é feita por cavilhas e parafusos. Cor marfim.
Armário alto 800x500x1600	Armário de madeira de 02 portas com chave, com tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, revestido em laminado melânico e rodapés em MDP , revestido em laminado melânico. Laterais com pinos de regulagem de 90 graus, puxador confeccionado em polipropileno. Fundo de armário de 2,8 mm revestido de pintura UV. Montagem feira por cavilhas e parafusos. Cor marfim
Arquivo de 4 gavetas com chave	Armário de arquivo com 4 gavetas, fixado por sistema minifix e cavilha, puxadores em Zamak - tipo alça, tamaos de gaveteiros em 25 mm e caixaria em 18 mm, gaveteiros com sistema de trava na chave, fechadura de embutir com rotação 180° anti-horário, chave escamoteável e rodapé metálico tubular. Medidas aproximadas: 476 x 500 x 1295 mm (largura x profundidade x altura). Cor marfim
Mesa reunião redonda com 4 lugares	Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25mm, com filete em todo o contorno, pés em aço com sapatas niveladoras. Medidas aproximadas: 1200 de diâmetro x 740 mm de altura. Cor marfim
Mesa oval	Mesa oval para reunião CxL= 2m x1m
Armário suspenso fechado	Armário suspenso fechado com 1 porta - 800x335x440
Cadeira universitária prancheta canhoto	Cadeira universitária prancheta canhoto
Cadeira universitária prancheta	Cadeira universitária prancheta
Guarda volume metálico	Guarda volume metálico LXAXP 1x1,9x0,4 06 compartimentos c/ chave

5.2 Do Prazo e Local da Entrega: O objeto deste processo será entregue e montado nas instalações da Fundação do ABC – Rede de Assistência da Supervisão Técnica da Saúde de São Mateus, Sede Administrativa, Sede Assistencial e SESMT, no dia da assinatura do Contrato, cabendo à CONTRATADA todas as despesas com o transporte e montagem dos móveis.

Sede Administrativa: Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações, Santo André -SP;

Sede Assistencial: Avenida Cláudio Augusto Fernandes, nº 516, São Mateus, São Paulo, SP;

SESMT: Rua Lívio Zambecari, nº 27, São Mateus, São Paulo, SP

5.3 A CONTRATADA deve fornecer produtos novos/seminovos, em bom estado de uso;

5.4 A CONTRATADA deve substituir, em até 10 (dez) dias, os produtos que apresentarem defeitos;

5.5 A CONTRATADA de responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos;

5.6 A CONTRATADA deve respeitar a legislação vigente sobre segurança e higiene do trabalho, acatando outras recomendações que nesse sentido lhe sejam feitas pela CONTRATANTE;

5.7 A CONTRATADA deve comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a montagem dos produtos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A CONTRATADA deverá entregar os móveis logo após a assinatura do presente contrato, conforme termos prazos e condições neste instrumento estabelecidos;

6.2. A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo fornecimento dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

6.3. A CONTRATADA deverá fornecer os móveis observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

6.4. A CONTRATADA deverá instruir os funcionários quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE;

6.5. A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços ora objeto de contrato, bem como não executar os serviços através de terceiros;

6.6. A CONTRATADA deverá estar em condições locar os móveis solicitados a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato.

6.7. A CONTRATADA deverá arcar com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentários, administrativos e civis, bem como pelos impostos e demais encargos resultantes da execução do serviço, além de casos de acidentes de trabalho que tenham relação com a consecução do objeto deste instrumento;

6.8. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que eventualmente decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restrições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

6.9. A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

6.10. A CONTRATADA, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a CONTRATADA;

6.11. A CONTRATADA deverá exigir que seus profissionais, enquanto nas dependências da CONTRATANTE, se mantenham devidamente uniformizados e identificados com crachá.

6.12. A CONTRATADA, neste ato declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pelo ente público, em razão do Contrato de Gestão 009/2015 - SMS/NTCSS, firmado entre a Contratante e a Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para Gestão do Contrato de São Mateus-SP."

7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas referente as locações aprovadas;

7.2. Fiscalizar através de preposto designado, a conformidade das entregas dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado;

7.3. Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA;

7.4. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irreajustável constante na proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão 009-2015-SMS/NTCSS.

7.5. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 6.12 e 7.4 deste Contrato.

8. PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite de até 48 (quarenta e oito) meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

9. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1. Em havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 12 (doze) meses, poderá haver reajustamento de preços.

9.2. Caso haja alteração do salário mínimo vigente, o mesmo será repassado de imediato ao jovem aprendiz, devendo ser celebrado termo de aditamento com o novo valor

9.3. Fica definido o IPCA, Índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo, a ser utilizado na eventual renovação, observando os seguintes critérios:

9.3.1. Na eleição do Índice:

9.3.1.1. Dois meses de retroação da data base (mês da proposta);

9.3.2. Na periodicidade:

9.3.2.1. Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

10. DAS ALTERAÇÕES

10.1. Quaisquer acréscimos ou diminuição dos serviços, objeto do contrato, somente poderão ser executados após o respectivo aditamento contratual, devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

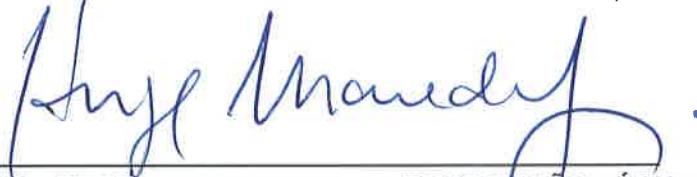
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como o Memorial, seus anexos e proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

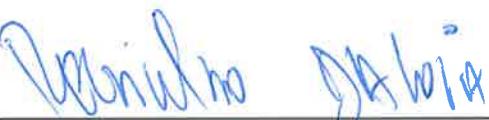
11.2. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 15 de julho de 2021



FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior



MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI
Sr. Reginaldo Daloia

Testemunhas:

Henrique Landi
Gerente de Compras
FUNDABC - São Mateus/SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto

Locação de móveis de Escritório, destinados UNIDADE ADMINISTRATIVA, UNIDADE ASSISTENCIAL e SESMT da REDE DE ASSISTENCIA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS da Fundação ABC incluindo Transportes e Montagem, a saber:

II – Descrição dos Mobiliários:

Item	Mobiliário	Descriptivo
1	Cadeira Giratória com braço	<p>Cadeira giratória com braço operacional, de espaldar baixo, com apoia braços, classificada como Tipo B, de acordo com Tabela Classificatória 01 da Norma ABNT NBR 13962/06, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm, sendo que a espessura de cada lámina não é superior à 1,5 mm, dotado de contra capa injetada em polipropileno copolímero com espessura mínima predominante de 1,8 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contracapa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, a partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Assento em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990. Dimensões mínimas de encosto: - 350 de extensão vertical; - 390 de largura; - 30 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: - 460 mm de profundidade de superfície; - 470 mm de largura de superfície; - 40 mm de espessura mínima da espuma. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, à partir de dois eixos de aço carbono zinorado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8 mm; perfazendo tais eixos, há oito láminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolto por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxate, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C. Ajuste milimétrico de altura da superfície do assento acionado por pistão pneumático (DIN 4550 Classe 03 ou 04) com curso vertical mínimo de 120 mm, provido de câmara externa em forma cilíndrica, em chapa de aço carbono, com medida de diâmetro externo de duas polegadas e com configuração tipo double taper para alojamento no centro da base de cinco hastes por meio de cone morse. Base giratória arcada de cinco hastes em tubo de aço oblongo e cônico central com anel de metálico de contenção mecânica em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui 07 reforços tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça, largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localiza na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônico central de alojamento do pistão. Cinco rodízios duplos injetados em nylon, tipo "H" conforme ABNT NBR 13962, com diâmetro de roolamento de 50 mm, com eixo transversal metálico e haste vertical cilíndrica em aço carbono zinorado com 11 mm de diâmetro dotado de anel metálico que dispensa a utilização de bucha plástica para a fixação do rodízio à base. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, que é confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76 mm (3/16"), com vinco que proporciona maior resistência mecânica, com pintura a</p>

		<p>pó pelo processo de deposição eletrostática passando pelo processo de desengraxe, estabilização, fosfatização e secagem em estufa a 250 °C. Carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta e apoia braço com estrutura metálica interna de aço carbono recoberta com poliuretano injetado pré polímero integral skin texturizado na cor preta, com dimensões mínimas de 82 mm de largura por 262 mm de comprimento, sendo que o recuo dos apoia braços em relação à borda frontal do assento não é inferior à 140 mm. Cor preta.</p>
2	Cadeira Giratória sem braço	<p>Cadeira giratória operacional, de espaldar baixo, classificada como Tipo B, de acordo com Tabela Classificatória 01 da Norma ABNT NBR 13962/06, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm, sendo que a espessura de cada lámina não é superior à 1,5 mm, dotado de contra capa injetada em polipropileno copolímero com espessura mínima predominante de 1,8 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contracapa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, a partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Assento em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990. Dimensões mínimas de encosto: - 350 de extensão vertical; - 390 de largura; - 30 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: - 460 mm de profundidade de superfície; - 470 mm de largura de superfície; - 40 mm de espessura mínima da espuma. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, à partir de dois eixos de aço carbono zinkado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8 mm; perfazendo tais eixos, há oito láminas de afito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolto por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 °C. Ajuste milimétrico de altura da superfície do assento acionado por pistão pneumático (DIN 4550 Classe 03 ou 04) com curso vertical mínimo de 120 mm, provido de câmara externa em forma cilíndrica, em chapa de aço carbono, com medida de diâmetro externo de duas polegadas e com conificação tipo double taper para alojamento no centro da base de cinco hastes por meio de cone morse. Base giratória arcada de cinco hastes em tubo de aço oblongo e cônico central com anel de metálico de contênsão mecânica em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui 07 reforços tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça, largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localiza na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônico central de alojamento do pistão. Cinco rodízios duplos injetados em nylon, tipo "H" conforme ABNT NBR 13962, com diâmetro de rolamento de 50 mm, com eixo transversal metálico e haste vertical cilíndrica em aço carbono zinkado com 11 mm de diâmetro dotado de anel metálico que dispensa a utilização de bucha plástica para a fixação do rodízio à base. Cor preta.</p>
3	Cadeira estofada fixa sem braço	<p>Cadeira fixa para interlocução ou espera: espaldar médio, modelo executivo com espuma anatômica de poliuretano HR flexível injetada densidade 55 +/- 5 K/m3 no assento e encosto, neste, com saliência para perfeito apoio da região lombar, assento com bordas frontais e laterais arredondadas para não prejudicar circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Estrutural do encosto em polipropileno copolímero injetado sob alta pressão, assento com estrutural em madeira compensada multilaminada prensada e resinada de 15 mm de espessura e capas de proteção e acabamento do assento e encosto em polipropileno injetado em alta pressão, dispensando a utilização de perfis de pvc para acabamento das bordas. Cor preta.</p>

4	Cadeira tipo concha	Cadeira de coletividade e uso múltiplo, empilhável, com assento, contra assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura trapézio fabricada em maciço cilíndrico de aço carbono Ø 7/16" (11,11 mm), com acabamento preto. Sapatas injetadas em polipropileno que permitem alinhamento e encaixe lateral entre cadeiras. Cor Preta
5	Mesa em L 1,40X 1,40	Mesa de trabalho; tampo em madeira MDP de 25mm; revestido em laminado melaminico; no formato em "l"; medindo 1,40 x 1,40 x 0,60 m (lado esquerdo x lado direito x prof.); na altura de 75 cm; estrutura em aço; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor marfim. Calhas verticais e horizontais para passagem de rede lógica e elétrica.
6	Mesa de 1,20 X0,60 com 2 gavetas	Mesa de trabalho; tampo em madeira MDP espessura mínima de 25 mm; revestido em laminado melaminico; medindo aproximadamente 1,20x0,60x0,75m; na altura de 75 cm; estrutura em aço; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; cor do tampo marfim. 02 gavetas medindo aproximadamente 0,42x0,44x0,34 o móvel é composto de uma caixa externa formada por: 2 painéis laterais, dois sarrafos superior e dois inferiores, com 2 gavetas sendo ambas para papel, confeccionadas em melaminico de 12mm, com frontais em laminado melaminico de 15mm. Calhas verticais e horizontais para passagem de rede lógica e elétrica. Divisória de 18 cm de altura frontal e lateral quando necessário conforme o projeto.
7	Mesa de 1 X0,60	Mesa de Trabalho; Tampo em Madeira Mdp espessura Mínima de 25 Mm; Revestido Em Laminado Melaminico; medindo aproximadamente 1,00x0,60x0,75m. Na Altura de 75 Cm; Estrutura Em Aço; Chapa Com Espessura Mínima de 1,6 Mm; Com Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó; Cor do tampo Marfim. Calhas verticais e horizontais para passagem de rede lógica e elétrica. Divisória de 18 cm de altura frontal e lateral quando necessário conforme o projeto.
8	Mesa simples de 2,0 X 0,90	Mesa com tampo em madeira de baixa densidade MDP de 25mm, com acabamento melaminico BP na parte superior e inferior e borda em fita ABS de 2,00 milímetros de espessura coladas pelo sistema de hot-meal a 180° e acabamento polido e boleado por sistema robótico garantindo a homogeneidade de todos os acabamentos, fixada a estrutura por meio de parafusos modelo zamack rosqueados em buchas de nylon cravadas tampo, assim evitando o contato direto da rosca com a madeira e garantindo maior durabilidade nas desmontagens e remontagens do material. 04 (quatro) colunas de sustentação confeccionadas em tubo de 51 mm de diâmetro e parede de mínima de 1,2 mm e quadro superior acompanhando o contorno da mesa em tubo 20 x 20 mm. Acabamento da parte metálica com sistema de tratamento químico (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Cor do tampo Marfim.
9	Gaveteiro com 3 gavetas 47X48	Gaveteiro p/escritório; em madeira MDP espessura mínima de 25 mm; revestido em laminado melaminico; medindo 450 x 600 x 500 mm (l x a x p) aproximadamente; tipo volante; contendo 03 gavetas; deslizando sobre corredeiras metálicas, com 04 rodízios giratórios de nylon; com fechadura, fechamento simultâneo de todas as gavetas; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes; cor marfim.
10	Armário baixo de 80X48	Armário de madeira de 2 portas, com tampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura, revestido em laminado melâminico e rodapés em MDP, revestido em laminado melaminico. Laterais com pinos de regulagem de 90 graus, puxador confeccionado em polipropileno. Fundo de armário de 2,8 mm, revestido de pintura UV, na medida aproximada de 0,80X0,48X0,45. Montagem é feita por caivilhas e parafusos. Cor marfim.
11	Armário alto 800x500x1600	Armário de madeira de 02 portas com chave, com tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, revestido em laminado melâminico e rodapés em MDP, revestido em laminado melâminico. Laterais com pinos de regulagem de 90 graus, puxador confeccionado em polipropileno. Fundo de armário de 2,8 mm revestido de pintura UV. Montagem feira por caivilhas e parafusos. Cor marfim
12	Arquivo de 4 gavetas com chave	Armário de arquivo com 4 gavetas, fixado por sistema minifix e caivilha, puxadores em Zamak - tipo alça, tâmpos de gaveteiros em 25 mm e caixa em 18 mm, gaveteiros com sistema de trava na chave, fechadura de embutir com rotação 180° anti-horário, chave escamoteável e rodapé metálico tubular. Medidas aproximadas: 476 x 500 x 1295 mm (largura x profundidade x altura). Cor marfim
13	Mesa reunião redonda com 4 lugares	Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25mm, com filete em todo o contorno, pés em aço com sapatas niveladoras. Medidas aproximadas: 1200 de diâmetro x 740 mm de altura. Cor marfim
14	Mesa oval	Mesa oval para reunião CxL= 2m x1m
15	Armário suspenso fechado	Armário suspenso fechado com 1 porta - 800x335x440
16	Cadeira universitária prancheta canhoto	Cadeira universitária prancheta canhoto
17	Cadeira universitária prancheta	Cadeira universitária prancheta
18	Guarda volume metálico	Guarda volume metálico LXAXP 1x1,9x0,4 06 compartimento q/ chave

II – Prazo de Vigência: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

III – Do Prazo e Local da Entrega: O objeto deste processo será entregue e montado nas instalações da Fundação do ABC – Rede de Assistência da Supervisão Técnica da Saúde de São Mateus situada nos endereços abaixo:

- Sede Administrativa: Rua Suíça, 95 – PQ das Nações – Santo André – SP;
- SESMT: Rua Lívio Zambecari, 27 – São Mateus – São Paulo – SP;
- Sede Assistencial: Avenida Cláudio Augusto Fernandes 516 – São Mateus – São Paulo – SP.

IV – Das Obrigações da Contratada:

- a) Fornecer produtos novos/seminovos, em bom estado de uso;
- b) Substituir em até 10 (dez) dias, os produtos que apresentarem defeitos;
- c) Entregar e montar os produtos em, no máximo, 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do instrumento de Contrato;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos;
- e) Respeitar a legislação vigente sobre segurança e higiene do trabalho, acatando outras recomendações que nesse sentido lhe sejam feitas pela CONTRATANTE;
- f) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a montagem dos produtos.

V – Das Obrigações da Contratante:

- a) Indicar, formalmente, gestor para acompanhamento da execução contratual;
- b) Efetuar o pagamento devido após o recebimento de todos os produtos;
- c) Exercer a fiscalização dos serviços;
- d) Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da **CONTRATADA**, dando-lhe acesso as suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da **CONTRATADA** e cumprindo suas obrigações estabelecidas em contrato;
- e) Prestar aos empregados da **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que, eventualmente, venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do fornecimento.

ANEXO II QUANTITATIVO POR UNIDADE

SEDE Administrativa		
Item	Descrição	Uni. QTD
1	Cadeira Giratória com braço	42
2	Cadeira Giratória sem braço	8
3	Cadeira estofada fixa sem braço	6
4	Cadeira tipo concha	44
5	Mesa em L 1,40X1,40	6
6	Mesa de 1,20 X0,60 com 2 gavetas	10
7	Mesa de 1 X0,60	23
8	Mesa simples de 2,0 X 0,90	4
9	Gaveteiro com 3 gavetas 47X48	5
10	Armário baixo de 80X48	4
11	Armário alto 800x500x1600	1
12	Arquivo de 4 gavetas com chave	0
13	Mesa reunião redonda com 4 lugares	0

SESMT		
Item	Descrição	Uni. QTD
1	Cadeira Giratória com braço	14
2	Cadeira Giratória sem braço	8
3	Cadeira estofada fixa sem braço	7
4	Cadeira tipo concha	30
5	Mesa em L 1,40X1,40	3
6	Mesa de 1,20 X0,60 com 2 gavetas	3
7	Mesa de 1 X0,60	8
8	Mesa simples de 2,0 X 0,90	1
9	Gaveteiro com 3 gavetas 47X48	3
10	Armário baixo de 80X48	2
11	Armário alto 800x500x1600	6
12	Arquivo de 4 gavetas com chave	12
13	Mesa reunião redonda com 4 lugares	2

SEDE Assistencial		
Item	Descrição	Uni. QTD
1	Cadeira Giratória com braço	30
2	Cadeira Giratória sem braço	17
4	Cadeira tipo concha	6
7	Mesa de 1 X0,60	31
8	Mesa simples de 2,0 X 0,90	1
10	Armário baixo de 80X48	2
13	Mesa reunião redonda com 4 lugares	2
14	Mesa oval para reunião CxL= 2m x1m	1
15	Armário suspenso fechado com 1 porta - 800x335x440	19
16	Cadeira universitária preencheta canhoto	3
17	Cadeira universitária prancheta	22
18	Grarda volume metálico LXAXP 1x1,9x0,4 06 compartimento c/ chave	1




ANEXO III
VALORES CONTRATADOS

Descrição	QTD	Valor uni	Valor mensal	Valor anual
Cadeira Giratória com braço	86	R\$ 40,00	R\$ 3.440,00	R\$ 41.280,00
Cadeira Giratória sem braço	33	R\$ 40,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
Cadeira estofada fixa sem braço	13	R\$ 40,00	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
Cadeira tipo concha	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Mesa em L 1,40X 1,40	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
Mesa de 1,20 X0,60 com 2 gavetas	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
Mesa de 1 X0,60	62	R\$ 30,00	R\$ 1.860,00	R\$ 22.320,00
Mesa simples de 2,0 X 0,90	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Gaveteiro com 3 gavetas 47X48	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
Armário baixo de 80X48	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
Armário alto 800x500x1600	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Arquivo de 4 gavetas com chave	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
Mesa reunião redonda com 4 lugares	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Mesa oval para reunião CxL= 2m x1m	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Armário suspenso fechado com 1 porta	19	R\$ 60,00	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00
Cadeira universitaria preancheta canhoto	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Cadeira universitaria prancheta	22	R\$ 40,00	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
Guarda volume metalico	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Valor Mensal			R\$ 14.535,00	
				R\$ 174.420,00

